



GOVERNO DO
Rio de Janeiro



Gestão Fiscal - ROYALTIES e PE

MARCO REGULATÓRIO – é um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais os agentes privados prestam serviços de utilidade pública. (IPEA)

CAMPO DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL – Área produtora de petróleo ou gás natural, a partir de um reservatório contínuo ou de mais de um reservatório, a profundidade variáveis, abrangendo instalações e equipamentos destinados à produção (inciso XIV do art. 6º da Lei 9.478 de 06.08.1997)

ROYALTIES – compensação financeira pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, pagos mensalmente, com relação a cada campo, a partir do mês em que ocorrer a respectiva data de início da produção, vedada quaisquer deduções. (art.11 do Decreto 2.705 de 03.08.1998).

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos dos grandes volumes de produção ou de grande rentabilidade e será paga, com relação a cada campo de uma dada área de concessão, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção. (art. 21 do Decreto 2.705 de 03.08.1998).

[LEI Nº 7.990, DE 28.12.1989 - DOU 29.12.1989 – REPUBLICADA DOU 18.1.1990](#)

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

[LEI Nº 9.478, DE 6.8.1997 - DOU 7.8.1997](#)

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

[Decreto nº 2.705, de 3.8.1998 - DOU 4.8.1998](#)

Efeitos a partir de 4.8.1998 - define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata esta Lei, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

[PORTARIA ANP Nº 206, DE 29.8.2000 - DOU 30.8.2000](#)

Estabelece os critérios para a fixação do preço mínimo do petróleo, produzido mensalmente em cada campo, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais. Contém a relação dos tipos de petróleo nacional.

[Decreto nº 01 de 1.991 de 11 de janeiro de 1991](#)

Regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

[LEI nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010](#)

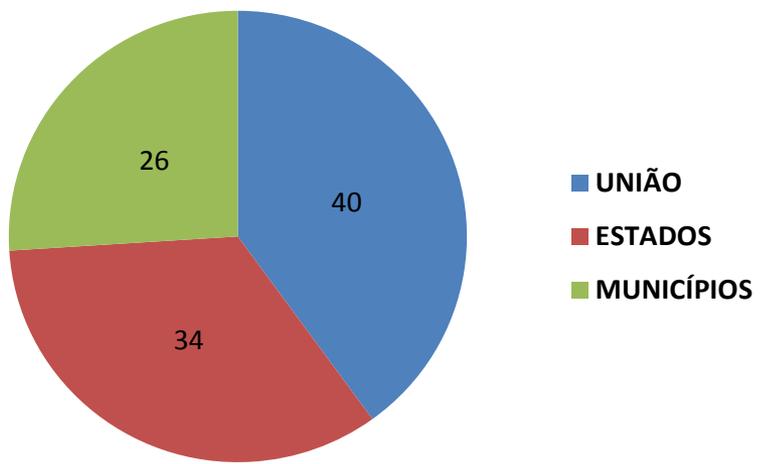
Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluídos, sob o regime de partilha de produção, em áreas de pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social-FS e dispõe sobre a estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e dá outras providências

[LEI nº 12.734, de 30 de dezembro de 2012](#)

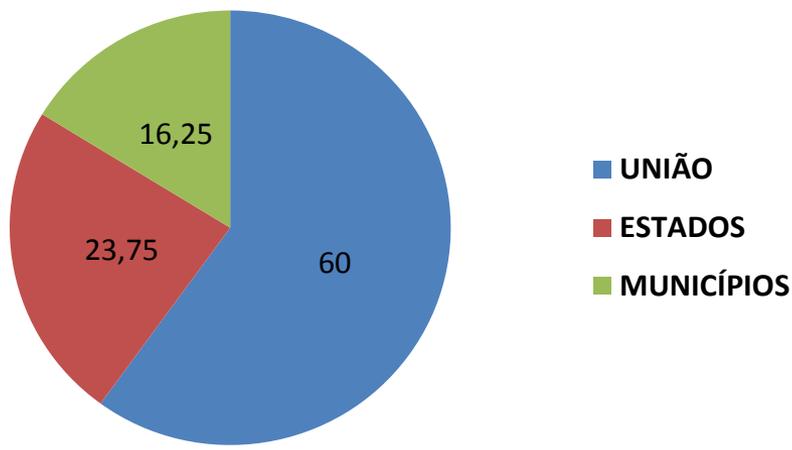
Modifica as Leis no 9.478, de 6 de agosto de 1997, e no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e para aprimorar o marco regulatório sobre a exploração desses recursos no regime de partilha.

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE OS NÍVEIS DE GOVERNO

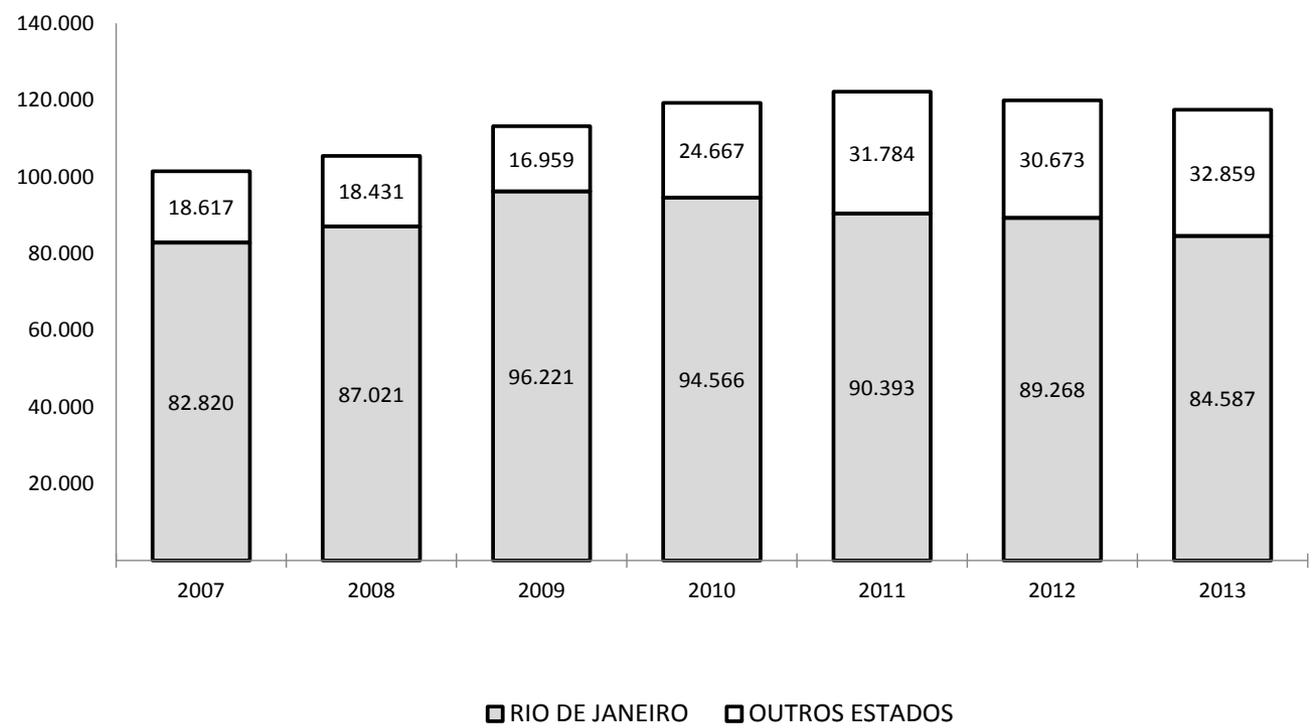
**DISTRIBUIÇÃO ROYALTIES E PE
REGIME CONCESSÃO ATUAL**



**DISTRIBUIÇÃO ROYALTIES E PE
REGIME DE PARTILHA PROPOSTO**



PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA PRODUÇÃO NACIONAL DE PETRÓLEO (em mil m³)



FECAM

- 5% dos recursos de petróleo e gás são vinculados ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM (artigo 263, § 1º da Constituição Estadual e Emenda 31/2003);
- A vinculação acima mencionada é de 10% quando os recursos forem provenientes da camada pré-sal (Emenda Constitucional nº 48/2011);

PASEP

- 1% é destinado ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público –PASEP (Lei Complementar nº 8/1970);

Municípios

- Vinculação constitucional das receitas do Estado do Rio de Janeiro. 25% da parcela até 5% dos Royalties são transferidos para os municípios.

Indenização União

uma parcela variável dos recursos é destinada ao pagamento da dívida com a União anterior à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, renegociada em 1999 conforme Lei 9.496/1997. Esta obrigação se encerra no ano de 2021, conforme tabela abaixo:

Fluxo de pagamentos

2.014	R\$	1.227.412.401,36
2.015	R\$	1.037.270.869,18
2.016	R\$	1.005.761.777,77
2.017	R\$	971.218.262,05
2.018	R\$	920.758.075,28
2.019	R\$	676.819.127,65
2.020	R\$	178.269.202,53
2.021	R\$	8.130.694,24

13% RLR

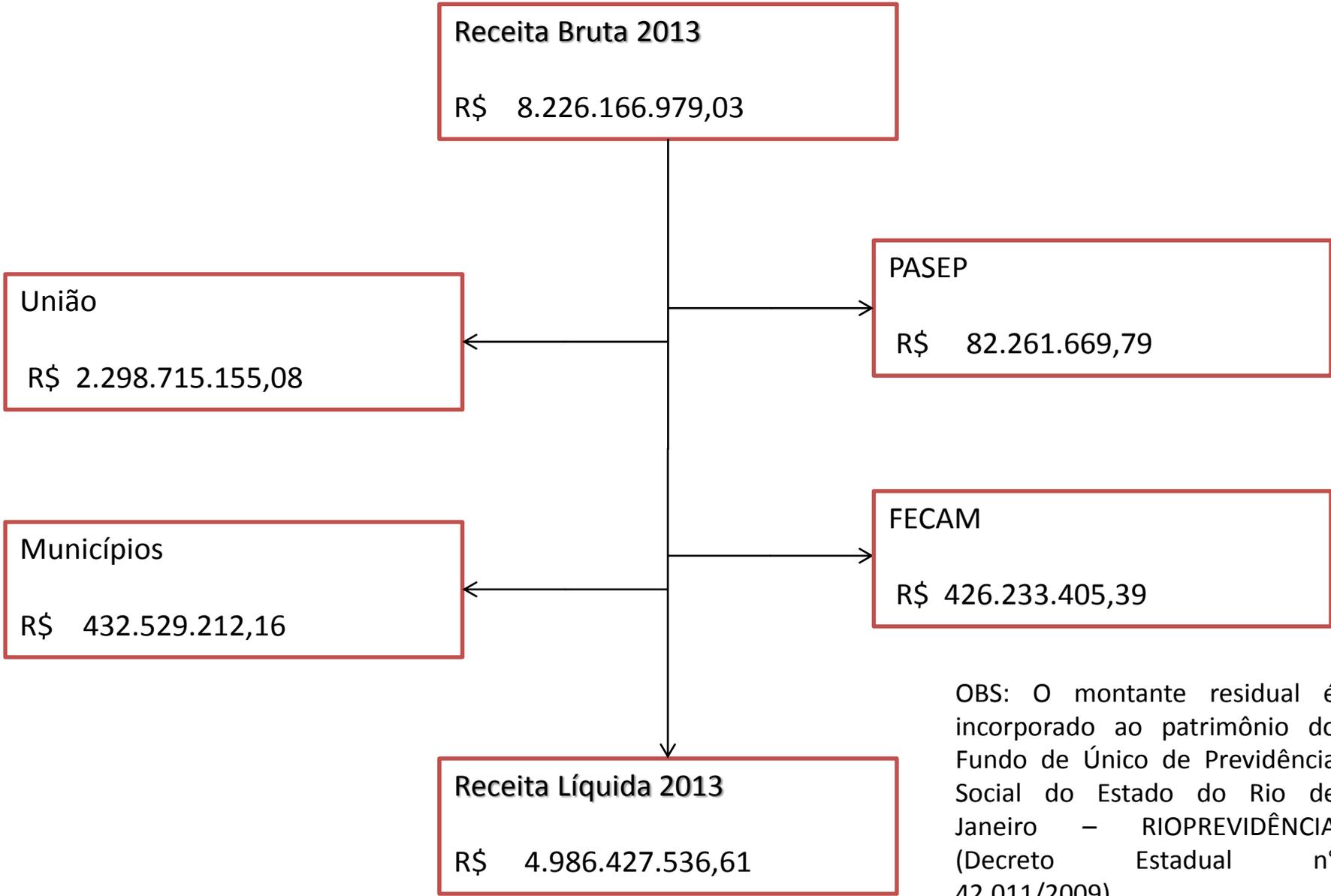
13% da receita de participações governamentais (líquida das transferências aos municípios) deve ser retida pelo Tesouro Estadual para pagamento das obrigações do contrato de refinanciamento da dívida do Estado com a União, conforme Decreto 43.911 de 29 de outubro de 2012.

Receita dos últimos 7 anos de Royalties e PE

		Entrada Bruta	Dívida União	PASEP	Municípios	FECAM	Entrada Líquida
2007	Royalties	1.563.533.881,30	594.126.802,63	15.635.338,81	212.271.924,55	78.176.694,07	663.323.121,24
	PEA	2.798.617.587,13	1.153.237.441,96	27.986.175,87	-	139.930.879,36	1.477.463.089,94
	TOTAL	4.362.151.468,43	1.747.364.244,59	43.621.514,68	212.271.924,55	218.107.573,42	2.140.786.211,19
2008	Royalties	2.262.773.793,63	442.151.619,30	22.627.737,94	308.362.144,40	113.138.689,68	1.376.493.602,31
	PEA	4.454.353.754,61	1.262.037.928,75	44.543.537,55	-	222.717.687,73	2.925.054.600,58
	TOTAL	6.717.127.548,24	1.704.189.548,06	67.171.275,48	308.362.144,40	335.856.377,41	4.301.548.202,89
2009	Royalties	1.709.375.458,78	585.769.565,56	17.093.754,59	233.768.863,78	85.468.772,94	787.274.501,91
	PEA	2.967.882.517,23	1.050.567.357,96	29.678.825,17	-	148.394.125,86	1.739.242.208,23
	TOTAL	4.677.257.976,01	1.636.336.923,52	46.772.579,76	233.768.863,78	233.862.898,80	2.526.516.710,15
2010	Royalties	2.026.613.392,80	462.278.811,13	20.266.133,93	276.839.672,39	101.330.669,64	1.165.898.105,71
	PEA	3.739.859.223,05	1.027.092.401,71	37.398.592,23	-	186.992.961,15	2.488.375.267,96
	TOTAL	5.766.472.615,85	1.489.371.212,84	57.664.726,16	276.839.672,39	288.323.630,79	3.654.273.373,67
2011	Royalties	2.469.045.877,25	504.039.184,75	24.690.458,77	336.922.269,54	123.452.293,86	1.479.941.551,09
	PEA	4.480.235.915,71	1.005.689.937,31	44.802.359,16	-	224.011.795,79	3.005.731.823,57
	TOTAL	6.949.281.792,96	1.509.729.122,06	69.492.817,93	336.922.269,54	347.464.089,65	4.485.673.374,66
2012	Royalties	2.963.581.532,05	684.525.108,63	29.635.815,32	429.569.757,78	148.179.076,60	1.671.671.773,72
	PEA	5.268.453.076,23	1.475.159.364,63	52.684.530,76	-	263.422.653,81	3.477.186.527,03
	TOTAL	8.232.034.608,28	2.159.684.473,26	82.320.346,08	429.569.757,78	411.601.730,41	5.148.858.300,74
2013	Royalties	2.986.005.514,63	728.591.727,51	29.860.055,15	432.529.212,16	164.225.332,17	1.630.799.187,65
	PEA	5.240.161.464,40	1.570.123.427,57	52.401.614,64	-	262.008.073,22	3.355.628.348,96
	TOTAL	8.226.166.979,03	2.298.715.155,08	82.261.669,79	432.529.212,16	426.233.405,39	4.986.427.536,61

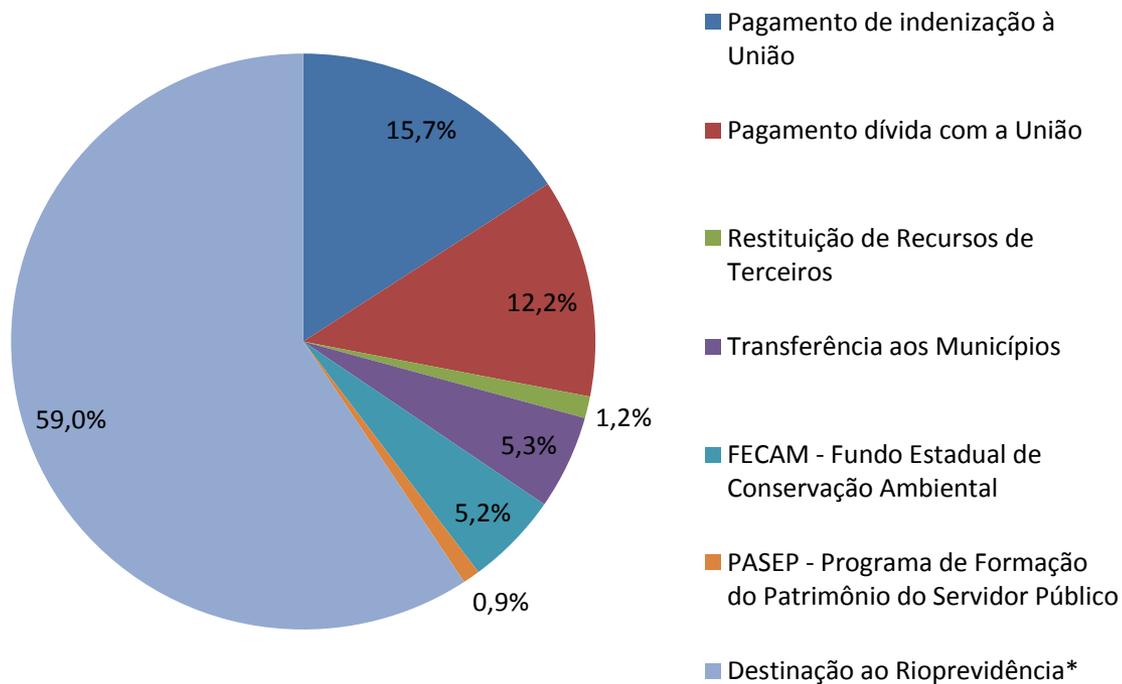
Obs: Em 2011 ocorreu troca por equivalência financeira de ativos (Participação Especial pelo FREMF) no valor de R\$ 200 milhões

Distribuição Receita Anual de Royalties e PE



OBS: O montante residual é incorporado ao patrimônio do Fundo de Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA (Decreto Estadual nº 42.011/2009).

Discriminação das despesas com recursos das participações governamentais do petróleo, 2013

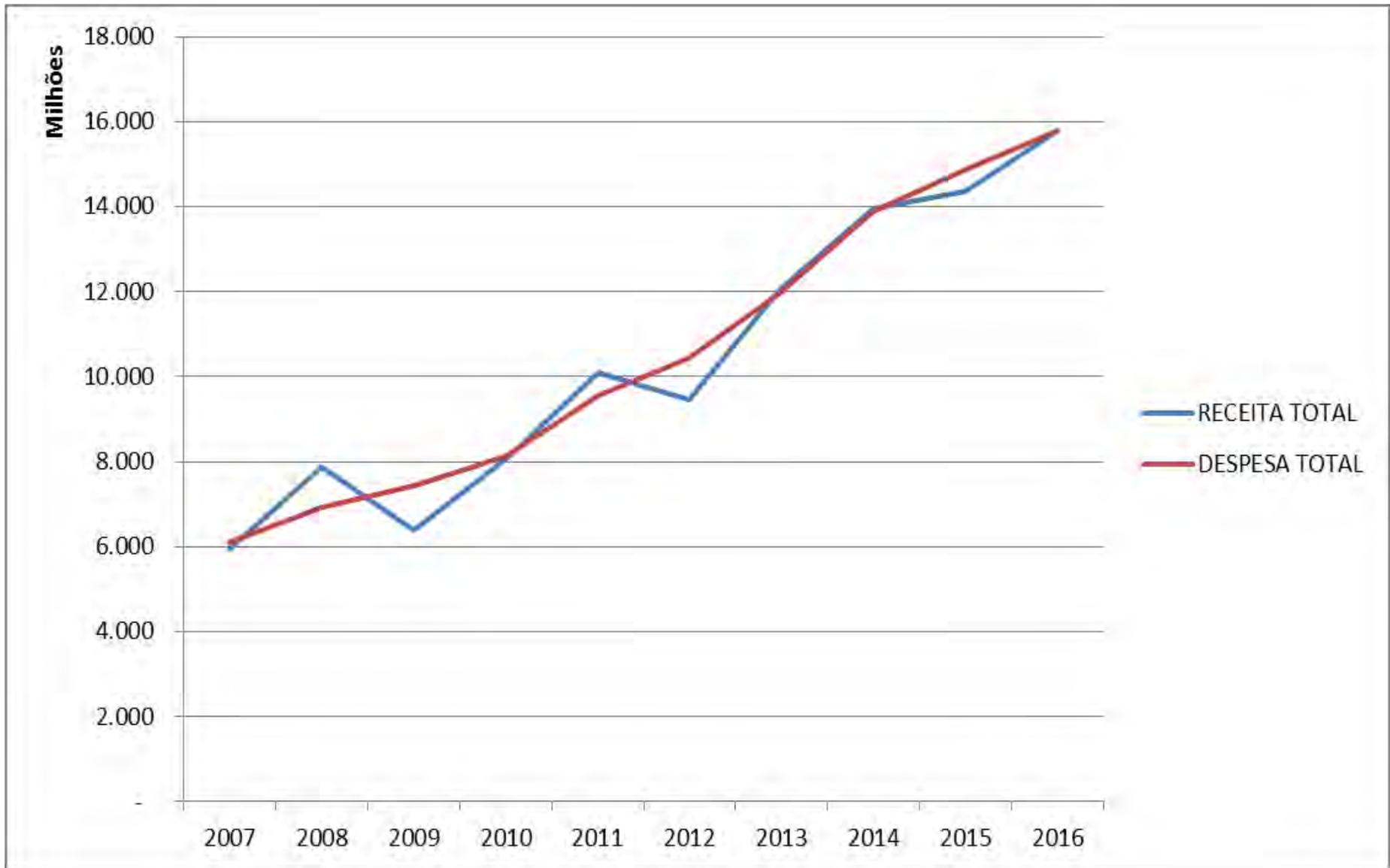


Fonte: SIG-RJ

PETRÓLEO – Destinação dos recursos do FECAM

FECAM - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	426.233.405,39
Saneam nas Bacias da Baía de Guanabara	72.822.509,54
Esgotamento Sanitário da Zona Oeste	25.598.785,80
Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM	4.019.860,72
Prev. e Contr Ambiental Inundações	82.998.074,54
Apoio a projetos de saneamento, proteção e re	40.634.173,50
Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM	229.720,52
Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM	13.610.235,23
Gestão e Controle Florestal	38.679,74
Prog de Reaproveit de Óleo Vegetal - PROVE	420.269,92
Saneam Amb Mun do Entorno B. Guanabara-FECAM	14.103.742,18
Implementação do Plano Mudança do Clima	463.326,73
Geração de empreg e renda em comunidades assi	4.876.420,46
Transporte sobre Trilhos	44.991.948,83

FLUXO DE CAIXA RIOPREVIDÊNCIA



*Recte Rempublican Gerere
Gerindo a coisa pública
corretamente*



**SECRETARIA
DE FAZENDA**

Rio de Janeiro, o melhor lugar para trabalhar

Gabsefaz@fazenda.rj.gov.br